



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Finanças e Tributação

**SUBEMENDA AO SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA COMISSÃO DE SAÚDE AO
PROJETO DE LEI Nº 5.538, DE 2019,**

SUBEMENDA Nº 1

Dê-se a seguinte redação ao caput art. 4º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 5.538, de 2019, aprovado na Comissão de Saúde:

“Art. 4º A atenção integral às pessoas com epilepsia no Sistema Único de Saúde compreende”:

Sala da Comissão, em 05 de junho de 2024.

Deputado **MARIO NEGROMONTE JR.**
Presidente

Apresentação: 07/06/2024 10:58:07.267 - CFT
SBE-A 1 CFT => PL 5538/2019
SBE-A n.1

